



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

PROCESSO SC/7242/2016

CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2016

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA NAS UNIDADES LOCALIZADAS NO SETOR "A".

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 08.698.186/0001-06, tendo endereço à Praça Cívica Ulisses Guimarães s/nº, Parque Dom Pedro II, São Paulo – SP, e com Estatuto Social registrado no 8º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo – SP, sob nº 33982, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. **SEBASTIÃO ALBERTO DE LIMA**, brasileiro, portador do R.G. nº 6.425.120-2 e do CPF nº 611.202.278-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 846 de 04/06/1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29/07/1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SC nº 145267/2015, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO** referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas nas unidades de Vila Curuçá, Itaim Paulista, Sapopemba, Cidade Tiradentes e Parque Belém das **FÁBRICAS DE CULTURA** cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Em razão do presente Termo de Aditamento, ficam alterados: a Cláusula Segunda, a Cláusula Sétima, a Cláusula Oitava e a Cláusula Décima, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9 – Observar como limites: 2,5% do repasse anual para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os dirigentes e 75% do repasse anual para remuneração e vantagens para os demais empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

a) Para que ocorra a aprovação anual das despesas de remuneração, a Organização Social deverá apresentar pesquisa salarial atualizada que evidencie o enquadramento das remunerações praticadas na média dos valores praticados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes.

10 – Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.

a) A locação de imóvel pela CONTRATADA com recursos do contrato de gestão dependerá de prévia pesquisa de mercado, contendo ao menos 3 (três) imóveis de interesse, a ser submetida à CONTRATANTE, que se pronunciará, em até 30 (trinta) dias, após consulta ao Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso;

Parágrafo Único: A locação de imóvel de que trata a alínea “a”, do item 10, se destinará à execução das atividades finalísticas do contrato de gestão.

20 – Publicar e manter disponível ao público na internet, nos domínios e sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, atualizando, sempre que necessário, as seguintes informações:

n) a remuneração bruta e individual mensal dos cargos pagos com recursos do contrato de gestão, de todos os seus empregados e diretores;

o) a relação anual de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão, com indicação do tipo de

 2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo aqueles casos em que haja cláusula de confidencialidade previamente aprovada e cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle;

30 - Apresentar anualmente na prestação de contas declaração escrita de que não consta, na Diretoria da CONTRATADA, pessoa que seja titular de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública, mandato no Poder Legislativo ou cargo de dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciados.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos do Contrato de Gestão abrangem, além do repasse da CONTRATANTE, todas as receitas operacionais, financeiras, incentivadas ou que, a qualquer título, decorram do respectivo equipamento ou programa público sob gestão da CONTRATADA, sendo que as fontes de recursos financeiros para a execução do presente Contrato de Gestão poderão ser:

1 – Repasses de recursos provenientes da CONTRATANTE e os rendimentos de suas aplicações.

2 – Receitas operacionais oriundas da execução contratual (e o rendimento de suas aplicações) provenientes de: a) realização de atividades relacionadas ao objeto contratual, tais como: venda de ingressos e de assinaturas; b) utilização de seus espaços físicos, para oferecer ao público serviços de café, restaurante, loja, livraria, estacionamento e afins, em conformidade com o Anexo Técnico VI – Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis; c) outras formas de cessão remunerada de uso dos espaços físicos, previamente autorizadas no Anexo Técnico VI ou pontualmente autorizadas, mediante solicitação pela CONTRATADA; c) rendas diversas, inclusive de venda ou cessão de produtos, tais como direitos autorais e conexos; e) outros ingressos dessa natureza.

3 – Receitas Diversas: oriundas de patrocínios, fomentos e incentivos, tais como doações, legados, apoios e contribuições de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras com ou sem uso de leis de incentivo, destinados à execução dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO.

*PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos Técnicos I, II e III, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo constantes deste instrumento, bem como no Anexo Técnico IV – Sistema de Pagamento (Cronograma de Desembolso), a importância global de **R\$ 152.966.509,82 (Cento e***



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta e seis e quinhentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de **2019**, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 33.810.973,00 (Trinta e três oitocentos e dez mil e novecentos e setenta e três reais)**, mediante a liberação de 8 (oito) parcelas, de acordo com o "Anexo Técnico IV – Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de **R\$ 33.810.973,00 (Trinta e três oitocentos e dez mil e novecentos e setenta e três reais)**, que onerará o PT 13.392.1203.5714, natureza de despesa 339039, UGE 120110, será repassado, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto, correspondentes a R\$ 30.429.875,70 (trinta milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), serão repassados através de 8 (oito) parcelas conforme Anexo Técnico IV.

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no "caput", correspondentes a R\$ 3.381.097,30 (três milhões e trezentos e oitenta e um mil e noventa e sete reais e trinta centavos), serão repassados através de 8 (oito) parcelas conforme Anexo Técnico IV, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

PARÁGRAFO DÉCIMO – Na hipótese de não-renovação contratual, a CONTRATADA deverá fornecer todas as informações necessárias à nova organização social eventualmente contratada, inclusive no que se refere ao quadro de pessoal

CLÁUSULA SEGUNDA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

A CONTRATANTE concede à CONTRATADA o prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da assinatura deste Termo de Aditamento, para que efetive as adequações necessárias de acordo com o disposto no Decreto nº 64.056/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o Anexo Técnico II – Plano de Trabalho – Planilhas Orçamentárias, o Anexo Técnico III – Compromissos de Informação e o Anexo Técnico IV – Cronograma de Desembolso. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e anexos técnicos não alterados pelo presente aditamento e que não se revelem com os mesmos conflitantes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 19 de dezembro de 2019.

SÉRGIO SÁ LEITÃO

Secretário de Cultura e Economia Criativa

CONTRATANTE

SEBASTIÃO ALBERTO DE LIMA

Catavento Cultural e Educacional

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Patrícia Pereira Rodrigues
RG 30661539-3

2. Fiselle Regina da Silva
RG 29.018.092-28



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

ANEXO TÉCNICO II
PLANO DE TRABALHO - METAS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO DE TRABALHO - METAS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
Período: 2019
UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016
Referente às: Fábricas de Cultura – Setor A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

PLANO DE TRABALHO ANUAL 2019/2020

APRESENTAÇÃO

O presente plano de trabalho traz anexo quadro de metas e de rotinas e obrigações que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no programa em questão e no Contrato de Gestão.

O desenvolvimento e o registro das ações serão feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da Secretaria de Estado da Cultura, dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

Ao final do Contrato, será apresentado um relatório das realizações, onde as metas não atingidas ou superadas serão justificadas, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos.

As ações a seguir descritas serão realizadas nas unidades das Fábricas de Cultura de Sapopemba, Vila Curuçá, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes e Parque Belém, no período a partir de 02 de janeiro de 2019 até 29 de dezembro de 2019, exceto às segundas-feiras e nos feriados de Natal, Ano Novo e datas previamente divulgadas.

Todas as ações definidas para o período acima constam do presente Plano de Trabalho, sendo que outras programações que surjam no decorrer deste período, que não dependam de acréscimos financeiros ao contrato de gestão e não constem previamente neste documento, serão comunicadas à Secretaria de Estado da Cultura com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso a Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria, estará sujeita às penalidades cabíveis, incluindo notificação.

MISSÃO

O Programa Fábricas de Cultura destina-se a contribuir, prioritariamente, para a formação de crianças e jovens, a fim de torná-los engajados na construção de uma sociedade em que a arte e cultura são vivenciadas como oportunidades de transformação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

OBJETIVOS GERAIS

- Estimular o desenvolvimento integral dos indivíduos e grupos, por meio da valorização e ampliação de universos culturais, de situações de convivência e experiências artísticas.
- Incentivar e potencializar a articulação de redes de produção e circulação cultural.

Para atingir esses objetivos gerais, as ações deverão se organizar de acordo com eixos estratégicos de atuação: ampliação de repertório; criação e experimentação; articulação e mediação cultural.

OPERACIONALIZAÇÃO

Em 2019, as Fábricas de Cultura – Setor A abrirão de 02 de janeiro a 29 de dezembro, podendo desenvolver atividades de terça a domingo, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Este Plano de Trabalho abrange o exercício de 2019, e contemplará as atividades que serão executadas refletindo a política cultural do Estado de São Paulo, estabelecida e orientada pela Secretaria de Estado da Cultura.

O Programa Fábricas de Cultura é implantado nas diversas unidades com objetivos e finalidades definidos, organizado de modo a atingir o seu público alvo por meio de ações executadas interativamente. A expressão mensurável dessas ações como operacionalização deste Plano de Trabalho, envolve o cumprimento de metas técnicas e administrativas, previamente estabelecidas em atendimento das obrigações contratuais.

Os quadros de Metas Técnicas de cada uma das unidades das Fábricas de Cultura são elencados visando a balizar cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e no Plano de Trabalho.

Serão apresentados relatórios trimestrais das realizações, onde as metas não atingidas ou superadas serão justificadas, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos, observada as obrigações e os limites estabelecidos no Contrato de Gestão.

A Programação Cultural, tanto no que tange às ações de formação continuada quanto no que tange às ações de difusão cultural, é construída a partir das informações constantes do presente Plano de Trabalho, sempre observando os princípios norteadores da Democratização da Cultura, da Diversidade Cultural e da Herança Cultural.

Todas as ações já definidas para o próximo exercício deverão constar do presente Plano de Trabalho (seja nas metas pactuadas, rotinas técnicas ou metas condicionadas à captação de recursos). A programação já confirmada deverá ser submetida com o plano de trabalho, no Anexo Descritivo Resumido da Programação Cultural, contribuindo para organização geral da agenda da Secretaria. As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

da Secretaria. Outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente do Plano de Trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Caso a Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria, estará sujeita às penalidades cabíveis.

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

Apresentamos, a seguir, o quadro de metas das Fábricas de Cultura do **SETOR A (Região 01) REGIÃO 01**, que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e no documento de estratégia de ação, onde estão descritos os objetivos específicos e detalhados os principais resultados previstos.

Observamos que a sigla ICM significa índice de cumprimento das metas.

DESCRIPTIVO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

BIBLIOTECA

Descrição

As Bibliotecas das Fábricas de Cultura têm por missão ser um núcleo gerador de diálogos e reflexões, a partir de um repertório temático e literário disponível em seu acervo e em outras fontes de pesquisas externas proporcionando vivências de leituras em múltiplas linguagens para a comunidade, interna e externa das Fábricas. Objetiva-se possibilitar que o ato de ler com suas relações (escrita, oral, memória, hipertextualidade, etc.) possam ser incorporados pelo indivíduo como uma ação plural, acessível e positiva.

Em relação à composição do seu acervo, os itens deverão ser complementados visando a sua reposição e renovação. Cada Biblioteca das Fábricas de Cultura contará com uma programação diversa, composta por uma série de ações literárias, como encontros de leitores, encontro de leitores e autores, contação de histórias, entre outros.

A Biblioteca tem como proposta ficar aberta ao público da seguinte forma:

- **CFCs Vila Curuçá/Sapopemba/Itaim Paulista/Cidade Tiradentes e Parque Belém**
– de 3ª feira a 6ª feira das 9h às 17h e aos sábados das 10h às 17h.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Objetivos Específicos

- Disponibilização de acervo;
- Trabalhar a linguagem literária em associação com as linguagens artísticas;
- Fomentar e subsidiar a pesquisa;
- Fomentar temas e mediar às necessidades de informação dos aprendizes e educadores em seus percursos educativos;
- Estimular diferentes formas de expressão no espaço da Biblioteca considerando a diversidade cultural, no incentivo à leitura, escrita e a formação de público;
- Buscar e experimentar inovações nas formas de mediação de leitura, construindo um arcabouço teórico e prático de estratégias e estímulos ao ato de ler;
- Formação de um público consciente e atuante, que saiba dispor dos aparelhos culturais, tais como bibliotecas, salas de leitura, centros de cultura, entre outros.

Estratégia de ação

- Realizar encontros com leitores; encontros de leitores e autores; contações de histórias;
- Contratar, ou manter contratado(a), pelo menos um(a) bibliotecário(a) para o conjunto das 05 Fábricas de Cultura;
- Realizar ações de promoção e incentivo à leitura e pesquisa como: Encontro de leitores e autores; Encontro de leitores, Contação de histórias; Saraus; visitas monitoradas a Biblioteca; atividades Temáticas; Oficinas; Exposições; orientação de conteúdo; empréstimo de livros; interface com ateliês de criação, trilhas de produção e projeto espetáculo; intervenções artístico-literárias; rodas de leitura; leituras públicas, entre outros.

Perfil dos funcionários da Biblioteca

Cada Biblioteca terá auxiliares de leitura, auxiliares de biblioteca e educador(a) de literatura atuando sob supervisão direta. O conjunto das 05 Bibliotecas terá o acompanhamento/supervisão de pelo menos um(a) Bibliotecário(a).

Público Alvo

Público em geral.

SAÍDAS PEDAGÓGICAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Saídas pedagógicas são visitas monitoradas aos espetáculos, mostras, exposição, intervenções e demais apresentações artísticas, mediante disponibilização de ingressos gratuitos pela Secretaria de Cultura ou por outras instituições públicas ou privadas, com o objetivo de proporcionar aos aprendizes, durante o período dos cursos de formação, a oportunidade de ampliarem seu universo cultural.

ATELIÊS DE CRIAÇÃO

Descrição

Os ateliês de criação são cursos de formação que têm por objetivo proporcionar vivências e aprendizados em diversas linguagens artísticas de música, dança, circo, teatro, cinema, artes visuais e multimeios, de acordo com as especificidades e preferências de cada distrito.

O ateliê de criação tem como proposta de carga horária 06 (seis) horas semanais ou 4 (quatro) horas semanais.

Objetivos Específicos

- Possibilitar a troca de experiências por meio da criação e experimentação artística dos aprendizes em um espaço coletivo de convivência;
- Estimular, conjuntamente sensibilização e exploração artísticas diferenciadas;
- Promover a formação cultural e artística em sintonia com a produção contemporânea, especialmente no que se refere à transversalidade e à integração de linguagens;
- Ampliar e diversificar os repertórios culturais dos aprendizes;
- Promover a formação de sujeitos críticos e ativos em sua relação com a arte e a cultura.

Estratégias de ação

- Trabalhar conjuntamente ações de sensibilização e experimentação artística em ateliês de criação que incluam diferentes faixas etárias e diferentes perfis de aprendizes, sempre observando as relações de aprendizado e as características das modalidades artísticas;
- Realizar visitas monitoradas em exposições, mostras, intervenções espetáculos e apresentações artísticas;
- Realizar interfaces entre as linguagens artísticas;
- Desenvolver eventos culturais que se relacionem com o processo pedagógico do aprendiz e com a apropriação de cultura pela comunidade, tais como: Feira Cultural, Sarau das Artes e Formatura Cultural, entre outros;
- Os educadores aplicam sua metodologia pedagógica em consonância com as diretrizes pedagógicas do programa;

Perfil dos educadores culturais do Programa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Educadores com formação na área e experiência em cultura e educação, atuando sob supervisão direta.

Público Alvo

Prioritariamente crianças, adolescentes e jovens, entre 08 a 21 anos, podendo atender ao público adulto nas atividades conforme a demanda.

FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE

Descrição

A formação continuada dos educadores culturais do Programa Fábricas de Cultura tem por objetivo o alinhamento de diretrizes administrativas e pedagógicas, reflexão sobre as dimensões de arte e educação na formação de crianças, jovens e adultos vinculados às ações de formação cultural do programa Fábricas de Cultura e a ampliação de repertório teórico e prático. A formação continuada poderá também prever ações para educadores do distrito.

Objetivos Específicos

- Proporcionar atualização profissional e o contato com novos recursos, suportes, linguagens etc.;
- Contribuir para o aprimoramento e a reflexão acerca da didática, dos conteúdos; metodológicos e da prática pedagógica desenvolvida nas atividades;
- Promover o intercâmbio com outros educadores, organizações e especialistas nas várias linguagens artísticas e em arte educação;
- Garantir espaços para troca sistemática de experiências entre educadores e coordenação pedagógica, visando à qualificação de sua prática e didática;
- Promover a construção coletiva de propostas de trabalho nas unidades e a constante revisão do plano pedagógico;
- Garantir momentos de alinhamento de planejamento das ações pedagógicas realizadas nas Fábricas.

Estratégia de ação

- Aprofundamento nas especificidades de cada linguagem e modalidade artística, mediante workshops específicos ou até mesmo a contratação de orientadores artísticos;
- Encontros por áreas com o intuito de refletir e avaliar sobre a linguagem específica, bem como sobre as experiências nos ateliês de criação;
- Encontros por fábricas para planejamentos das ações pedagógicas;
- Atividades que visam à ampliação de conteúdo pedagógico e de repertório artístico, como palestras, workshops e visitas a instituições;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

- Exercícios de expressão corporal e de integração de grupos;
- Atividades de orientação artística relacionada às linguagens ministradas nas diversas oficinas;
- A formação continuada prevê encontros preferencialmente às segundas-feiras.

Público Alvo

Educadores, bibliotecários, auxiliares de salas de leitura, subgerentes e assistentes de subgerentes de formação cultural.

TRILHAS DE PRODUÇÃO

Descrição

As Trilhas de Produção caracterizam-se como um laboratório de aprofundamento artístico e apoio à produção coletiva, que oferece orientação, espaços e material para a pesquisa e o desenvolvimento do trabalho. Em um contexto mais amplo, é também um espaço no qual os aprendizes são considerados jovens criadores e propositores de projetos, que possam refletir sobre as possibilidades e o papel da produção artística e cultural em seus projetos pessoais e coletivos, ou seja, de que forma a arte pode ser integrada em suas vidas. Neste sentido, devem assumir o protagonismo do processo e determinar a direção de suas produções, com o apoio e orientação dos educadores.

O Projeto Trilhas de Produção é voltado preferencialmente aos aprendizes dos 12 aos 29 anos, podendo atender aos idosos nas atividades conforme a demanda.

Compreende duas abordagens: **(a) Aprofundamento artístico cultural**, como continuidade as vivências desenvolvidas, preferencialmente nos ateliês de criação, a partir de uma metodologia pedagógica colaborativa, onde o educador assume a função de mediador e propositor; **(b) Estímulo à produção técnica**, a partir de cursos de curta duração, que proporcionam habilidades específicas, relacionadas aos seus projetos pessoais e coletivos.

a. Aprofundamento artístico cultural

O Aprofundamento artístico cultural busca garantir o aprimoramento dos aprendizes em uma determinada linguagem artística. Ou seja, após a vivência inicial, na qual os aprendizes entram em contato com as linguagens artísticas, eles poderão elaborar seus próprios projetos de pesquisa e produção. Neste momento, cabe às equipes pedagógicas definir estratégias para que os aprendizes:

- Discutam entre si as aprendizagens e descobertas ocorridas nas vivências anteriores.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

- Compartilhem suas ideias, preferências e intenções de produção.
- Identifiquem suas potencialidades como produtores de arte e cultura.
- Reconheçam suas competências artísticas e criativas e procurem direcioná-las em sua produção.
- Sejam estimulados a elaborar projetos, proporcionando uma via de mão dupla, onde os projetos pessoais dos aprendizes contribuam com os projetos do coletivo e vice e versa.

b. Estímulo à produção técnica

Nesta abordagem as atividades são desenvolvidas como subsidio a turmas mais avançadas dos ateliês de criação, do projeto espetáculo, e outros, como agentes e coletivos culturais locais.

Cabe aos educadores e à coordenação pedagógica a identificação das direções que os diversos processos vivenciados pelos aprendizes assumem, orientando as opções para aprimoramentos técnicos. Para tanto, a coordenação pedagógica definirá os profissionais responsáveis para cada atividade.

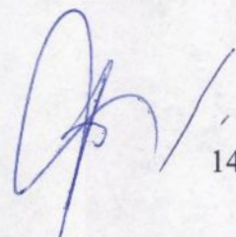
Objetivos Específicos

- Proporcionar o protagonismo dos aprendizes no intuito de que sejam considerados criadores e propositores de projetos e que possam refletir sobre as possibilidades e o papel da produção artística e cultural em seus projetos pessoais e coletivos;
- Favorecer diálogos e interações entre linguagens artísticas em um contexto mais amplo, favorecendo as escolhas dos aprendizes para a concepção de seus projetos.

Estratégia de ação

- Trabalhar o Aprofundamento artístico cultural, buscando garantir o aprimoramento dos aprendizes em uma determinada linguagem artística. Ou seja, após a vivência inicial, na qual os aprendizes entram em contato com as linguagens artísticas, eles poderão elaborar seus próprios projetos de pesquisa e produção;
- Trabalhar a Produção Técnica, através de cursos de curta duração, que buscam atender temáticas específicas;
- Estimular a elaboração de projetos proporcionando uma via de mão dupla, onde os projetos pessoais dos aprendizes contribuam com os projetos do coletivo e vice e versa;
- Os educadores aplicam sua metodologia pedagógica em consonância com as diretrizes pedagógicas do programa;

Perfil dos funcionários do Programa





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Educadores com formação na área e experiência em cultura e educação, atuando sob supervisão direta.

Público Alvo

Crianças e adolescentes, geralmente a partir dos 12 anos de idade, podendo atender ao público adulto e idoso nas atividades conforme a demanda.

PROJETO ESPETÁCULO

Descrição

O Projeto Espetáculo é uma experiência coletiva de produção artística, em que os participantes vivenciam diferentes aspectos da construção de uma obra cênica com a orientação de educadores e encenadores. Entretanto, é imprescindível que seja reservado aos participantes o papel de sujeitos de suas construções e aprendizagens e de sua produção artístico-cultural. É importante também preservar, nos processos de criação e produção, o espaço para subjetividades: compreensão, coletividade, cooperação, desafios internos e superações.

Objetivos Específicos

- Montar, apresentar e itinerar um espetáculo;
- Criar todos os processos da montagem norteados por uma metodologia de criação colaborativa;
- Desenvolver um cidadão autônomo capaz de se apropriar territorial e culturalmente provocando modificações em si, no outro e no espaço. Um Aprendiz observador, crítico, que seja protagonista na construção e transformação de seus saberes e sociedade a que pertence, reconhecendo e refletindo as causas e consequências dos seus atos, além de prezar pelo respeito ao próximo;
- Ampliação de referenciais propiciando a saída dos jovens para a apreciação de espetáculos em cartaz, estimulando a fruição e análise de outros espetáculos para fomentar o processo criativo.

Estratégia de ação

- Considera-se o início desta ação no começo do ano letivo, ficando a apresentação programada para o último trimestre de cada ano;
- Considera-se a contratação de equipe de suporte técnico (produção, caixa cênica, iluminação e dramaturgia entre outros) para subsidiar as ações dos educadores culturais no desenvolvimento da montagem em processo colaborativo com os aprendizes.

Perfil dos funcionários do Programa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Educadores com formação na área e experiência em cultura e educação, atuando sob supervisão direta.

Público Alvo

Adolescentes e jovens, em geral entre 12 a 21 anos.

OFICINAS/WORKSHOPS DE FÉRIAS E CURSOS DE FÉRIAS

Descrição

As Oficinas/Workshops de Férias são recortes dos cursos de formação que ocorrem durante os semestres e que têm por objetivo proporcionar vivências e aprendizados em diversas linguagens artísticas, com duração reduzida. Os Cursos de Férias configuram-se como atividades específicas das linguagens artísticas trabalhadas nas Fábricas de Cultura, porém com uma carga horária superior à dos workshops.

Consideramos também que as ações de workshops e cursos de férias desenvolvidos nas Fábricas de Culturas são uma demanda da comunidade.

Objetivos Específicos

- Possibilitar a troca de experiências por meio da criação e experimentação artística dos aprendizes em um espaço coletivo de convivência;
- Possibilitar que a comunidade conheça um pouco das linguagens que são oferecidas pela Fábrica;
- Estimular, conjuntamente sensibilização e exploração artísticas diferenciadas;
- Ampliar e diversificar os repertórios culturais dos aprendizes e da comunidade.

Estratégia de ação

- Considera-se a realização desta ação nos meses de férias (Janeiro e Julho);
- Desenvolvimento de cursos específicos (cursos de férias), como por exemplo, curso de fotografia, curso de mascaras, maquiagem artística entre outros.

Público Alvo

Prioritariamente crianças, adolescentes e jovens, entre 08 a 21 anos, podendo atender ao público adulto e idoso nas atividades conforme a demanda.

Projeto Monitor Aprendiz



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Projeto vinculado à área de Formação Cultural, que visa oferecer uma bolsa auxílio para 04 jovens de cada uma das Fábricas de Cultura visando potencializar o protagonismo juvenil, por meio da promoção de uma experiência profissional para aprendizes, pelo período de um ano.

Compõem as suas atribuições, auxiliar todas as ações que envolvem a Subgerência de Formação Cultural, desde o acompanhamento das ações pedagógicas dos educadores, atividades e atendimento na biblioteca, demandas administrativas, montagem e logística dos eventos propostos pela área, como por exemplo: formaturas culturais, saraus, concertos do Projeto Musicando, entre outros.

Considerando que, cada vez mais, os jovens ingressam no mercado de trabalho mais cedo e muitas vezes com destino ao subemprego ou trabalhos temporários, esta ação oportuniza como alternativa, a possibilidade para alguns jovens que se destacam de iniciarem um trabalho na área cultural. Estes jovens, após o período de um ano, ficam com seus currículos e trajetórias em nosso banco de profissionais, para serem consultados caso tenhamos uma vaga nas Fábricas que se encaixe com seu perfil.

Público alvo: jovens maiores de 18 anos e que frequentaram os ateliês de criação, trilhas de produção ou o Projeto Espetáculo por pelo menos 04 semestres. Para o critério de seleção, será dada prioridade para os jovens que ainda estejam cursando algum curso na Fábrica. Será exigido que os mesmos estejam cursando ou tenham se formado no ensino médio. Desejável que após contratado, o monitor aprendiz continue realizando algum curso na Fábrica.

FÁBRICA ABERTA

Descrição

O projeto Fábrica Aberta tem como função principal fortalecer a produção cultural e artística local por meio de ações de difusão, formação e intercâmbio. Para isso é fundamental divulgar a programação oferecida e as produções geradas nas atividades dos Centros Fábricas de Cultura, assim como o apoio que cada unidade oferece aos artistas e produtores culturais locais. Alinhada com as diretrizes pedagógicas do programa Fábricas de Cultura e levando em consideração as aspirações, demandas potências e características próprias da população do entorno de cada unidade, damos a importância de articular, propiciar diálogos e construir parcerias com diferentes organizações, redes de produtores, mediadores culturais e grupos artísticos dos territórios em que atuam, além de estimular conhecimento sobre a realidade local.

Objetivos Específicos

O Fábrica Aberta tem como objetivo fortalecer a produção cultural e artística local por meio de ações de difusão, formação e intercâmbio. Oferecendo espaços e recursos disponíveis nos CFCs para acolhimento de agentes e grupos de artistas locais para atividades de ensaios, composição e apresentação de suas produções.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Estrategicamente, o Fábrica Aberta agrega um conjunto de ações voltadas para a oferta de uma programação artística e cultural plural na região onde estão localizados os CFCs, com foco na diversidade das expressões artísticas.

São estratégias para o Projeto Fábrica Aberta:

a) Disponibilizar espaços e equipamentos:

- Articulação nas escolas e/ ou em ONGs em geral, consiste na apresentação de um pequeno show com DJ e sempre que possível com um artista local dentro das escolas e ONGs do entorno, com o intuito de encontrar novos talentos entre os alunos, proporcionar apresentações artísticas e atividades de recreação, além de divulgar as diversas atividades oferecidas pelas Fábricas de Cultura quando houver vagas abertas, tais como, artes plásticas, artes urbanas, balé, capoeira, dança contemporânea, violão, violino, teatro, xadrez, shows aos finais de semana etc. (atividade externa, extramuros);
- Disponibilizar os espaços e equipamentos das Fábricas de Cultura para a realização de formaturas e/ ou encontros culturais das escolas e ONGS em geral (atividade interna);
- Número de gravações musicais realizadas no Estúdio de Gravação, com nome dos grupos e/ ou artistas solos (atividade interna);
- Videoclipes produzidos pela equipe de audiovisual (atividade interna e externa).

b) Eventos:

- *Encontros de trocas culturais entre grupos* – evento para estimular a troca cultural entre diferentes grupos que compartilhem um interesse específico sobre determinada linguagem ou prática artística;
- *Eventos de difusão juvenil* – chamamento dos agentes e grupos produtores e mediadores culturais dos territórios para que integrem a programação cultural dos CFCs e para que participem das atividades de formação dos demais projetos
- *Eventos de promoção de difusão por meio de outros Programas do Governo e da Iniciativa Privada* – Eventos realizados em parceria com outras instituições (órgãos governamentais, organizações da sociedade civil), a partir de iniciativas já realizadas por esses parceiros.

c) Apresentações:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

- Espetáculos de teatro, de dança, intervenções ou outras atividades culturais com artistas contratados ou em dinâmica de parceria e/ou relacionados a programas da Secretaria de Estado da Cultura.
- *Encontro com profissional referência no campo da cultura* – realização de atividades de formação ou fruição cultural (atores, escritores, dançarinos, músicos, compositores e outros) que reúnam agentes e grupos de produtores e mediadores culturais que apresentem produção cultural de referência.
- *Seminário* – promover encontros abertos ao público em geral e que estejam com as demandas que emergem dos demais projetos de formação, mediados por profissionais da área da cultura, articulando os âmbitos acadêmicos, técnico e comunitário nas diversas linguagens artísticas.

d) Exibições de filmes:

- Sessões de cinema com filmes dos mais diversos gêneros, exibidos nos auditórios e demais dependências das Fábricas de Cultura, e também a realização de sessões itinerantes (atividade extramuros), realizadas nas escolas e/ ou ONGS em geral.

e) Festivais:

Com o intuito de promover localmente as atividades das Fábricas de Cultura em seu entorno, propomos realizar em todos os CFCs 2 festivais anuais, o Festival de Funk e o Festival Gospel, conforme descritos abaixo:

- Festival de Funk - Consiste em um concurso entre MCs, DJs e Dançarinos. O festival se divide por categorias, por exemplo, MC, DJ e dançarinos, também por faixa etária. Para julgar as melhores apresentações, três jurados são nomeados. Esses jurados geralmente são pessoas conhecidas e com experiência no universo do funk. Durante as apresentações são analisados pelos jurados os seguintes elementos: letra (que não deve conter apologia e que desenvolva um conteúdo sobre o tema do evento), presença de palco, ritmo e interação com o público. Ao final do festival sobram três finalistas (primeiro, segundo e terceiro lugares) que recebem uma premiação simbólica: Troféu e medalhas.
- Festival Gospel - Consiste em um concurso entre cantores solo, corais, bandas e outros segmentos do gênero gospel. O tema é livre e não há um limite de idade para se inscrever. Para julgar as melhores apresentações, três jurados são nomeados. Esses jurados são pessoas com conhecimento e experiência no universo gospel. Durante as apresentações são analisados pelos jurados os seguintes elementos: letra, presença de palco, ritmo e interação com o público. Ao final do festival sobram três



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

finalistas (primeiro, segundo e terceiro lugares) que recebem uma premiação simbólica: Troféu e medalhas.

Público Alvo

População (prioritariamente crianças e jovens) dos distritos atendidos pelas unidades dos Centros Fábricas de Cultura.

Principais desafios

Os principais desafios para os CFCs nos próximos anos serão:

- Manter o projeto como principal Centro Cultural que desenvolve atividades nas regiões periféricas de São Paulo;
- Criar um circuito de grupos do gênero teatral que estejam localizados nas mediações das Fábricas de Cultura;
- Propiciar um espaço de convivência no qual os jovens poderão interagir entre si, proporcionando trocas de linguagens e práticas artísticas.

PERFIL DO PÚBLICO E QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS

Objetivos Específicos

Aferir a qualidade das atividades oferecidas e o perfil do público atendido por CFC.

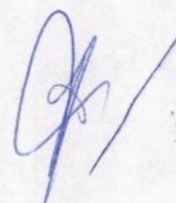
Estratégia de Ação

- Realização, pela própria equipe da OS, da aplicação dos questionários e tabulação dos resultados;
- Consolidação e envio semestral dos resultados à UGE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

QUADRO DE METAS TÉCNICAS DAS FÁBRICAS DE CULTURA – 2019

 21



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

II – QUADRO DE METAS TÉCNICAS DE ATIVIDADES TÉCNICAS

METAS DE GESTÃO TÉCNICA

BIBLIOTECA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2019	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
1	Encontro de leitores e autores	1.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º trim	2	2	2	2	2
					2º trim	2	2	2	2	2
					3º trim	2	2	2	2	2
					4º trim	2	2	2	2	2
					META ANUAL	8	8	8	8	8
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		1.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	30	30	30	30	30
					2º trim	30	30	30	30	30
					3º trim	30	30	30	30	30
					4º trim	30	30	30	30	30
					META ANUAL	120	120	120	120	120
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
2	Encontro de leitores	2.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º trim	12	12	12	12	12
					2º trim	12	12	12	12	12
					3º trim	12	12	12	12	12
					4º trim	12	12	12	12	12
					META ANUAL	48	48	48	48	48
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		2.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	120	120	120	120	120
					2º trim	120	120	120	120	120
					3º trim	120	120	120	120	120
					4º trim	120	120	120	120	120
					META ANUAL	480	480	480	480	480
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
3	Contação de História	3.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º trim	12	12	12	12	12
					2º trim	12	12	12	12	12
					3º trim	12	12	12	12	12
					4º trim	12	12	12	12	12
					META ANUAL	48	48	48	48	48
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		3.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	120	120	120	120	120
					2º trim	120	120	120	120	120
					3º trim	120	120	120	120	120
					4º trim	120	120	120	120	120
					META ANUAL	480	480	480	480	480
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

4	Oficinas/Saraus/Atividades Temáticas/ intervenções Artístico-literárias/ Rodas de Leitura/Leituras Públicas/ Atividades de Internet, entre outras.	4.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º trim	44	44	44	44	44
					2º trim	44	44	44	44	44
					3º trim	44	44	44	44	44
					4º trim	44	44	44	44	44
					META ANUAL	176	176	176	176	176
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		4.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	440	440	440	440	440
					2º trim	440	440	440	440	440
					3º trim	440	440	440	440	440
					4º trim	440	440	440	440	440
					META ANUAL	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
5	AQUISIÇÃO DE ACERVO	5.1	Meta-Resultado	Itens adquiridos para Acervo	1º trim	40	40	40	40	40
					2º trim	40	40	40	40	40
					3º trim	20	20	20	20	20
					4º trim	20	20	20	20	20
					META ANUAL	120	120	120	120	120
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%

SAÍDAS PEDAGÓGICAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2019	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBÁ	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
6	SAÍDAS PEDAGÓGICAS	6.1	Meta-Produto	Quantidade de Saídas	1º trim	4	4	4	4	4
					2º trim	4	4	4	4	4
					3º trim	2	2	2	2	2
					4º trim	2	2	2	2	2
					META ANUAL	12	12	12	12	12
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		6.2	Meta-Resultado	Nº de Participantes [Mínimo]	1º trim	150	150	150	150	150
					2º trim	150	150	150	150	150
					3º trim	75	75	75	75	75
					4º trim	75	75	75	75	75
					META ANUAL	450	450	450	450	450
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%

OBS: O indicador "Quantidade de Saídas" deve considerar a quantidade de transportes utilizados em uma saída (ex: uma visita ao Museu em que são utilizados 03 (três) ônibus, o indicador deverá considerar 03 (três) saídas).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

ATELIÊS DE CRIAÇÃO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2019	VILA CURUÇÁ	SAPOPEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
7	ATELIÊS DE CRIAÇÃO*	7.1	Meta-Produto	Total de Vagas	1º trim	1.138	957	1.001	958	800
					2º trim	-	-	-	-	-
					3º trim	1.078	907	941	898	740
					4º trim	-	-	-	-	-
					META ANUAL	2.216	1.864	1.942	1.856	1.540
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		7.2	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º trim	-	-	-	-	-
					2º trim	1.230	1.050	1.060	1.005	915
					3º trim	-	-	-	-	-
					4º trim	1.170	990	1.000	945	855
					META ANUAL	2.400	2.040	2.060	1.950	1.770
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		7.3	Meta-Produto	Total de Turmas com carga horária de 6 horas semanais	1º trim	37	37	35	32	26
					2º trim	-	-	-	-	-
					3º trim	35	35	33	30	24
					4º trim	-	-	-	-	-
					META ANUAL	72	72	68	62	50
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		7.4	Meta-Resultado	% de turmas com carga horária de 6hs semanais	1º trim	100%	100%	100%	100%	100%
					2º trim	100%	100%	100%	100%	100%
					3º trim	100%	100%	100%	100%	100%
					4º trim	100%	100%	100%	100%	100%
					META ANUAL	100%	100%	100%	100%	100%
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%

OBS: A OS deverá apresentar, semestralmente, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas).

*"Essa ação faz parte do Projeto do Estado de São Paulo de capacitação de jovens", sendo:

- Fábrica de Cultura Vila Curuçá: 16 turmas com 505 vagas poderão integrar o programa de capacitação de jovens do Estado de São Paulo;
- Fábrica de Cultura de Sapopemba: 22 turmas com 610 vagas poderão integrar o programa de capacitação de jovens do Estado de São Paulo;
- Fábrica de Cultura de Itaim Paulista: 15 turmas com 408 vagas poderão integrar o programa de capacitação de jovens do Estado de São Paulo;
- Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes: 16 turmas com 468 vagas poderão integrar o programa de capacitação de jovens do Estado de São Paulo;
- Fábrica de Cultura de Parque Belém: 21 turmas com 635 vagas poderão integrar o programa de capacitação de jovens do Estado de São Paulo;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2019	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBÁ	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
8	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE	8.1	Meta-Produto	Nº de Atividades de Formação	1º trim	3	3	3	3	3
					2º trim	3	3	3	3	3
					3º trim	3	3	3	3	3
					4º trim	3	3	3	3	3
					META ANUAL	12	12	12	12	12
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		8.2	Meta-Resultado	% de Educadores ¹ dos Ateliês/Trilhas/ Projeto Espetáculo Capacitados	1º trim	80%	80%	80%	80%	80%
					2º trim	80%	80%	80%	80%	80%
					3º trim	80%	80%	80%	80%	80%
					4º trim	80%	80%	80%	80%	80%
					META ANUAL	80%	80%	80%	80%	80%
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		8.3	Meta-Resultado	% de profissionais das equipes pedagógicas capacitados	1º trim	80%	80%	80%	80%	80%
					2º trim	80%	80%	80%	80%	80%
					3º trim	80%	80%	80%	80%	80%
					4º trim	80%	80%	80%	80%	80%
					META ANUAL	80%	80%	80%	80%	80%
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%

¹ Número total de educadores no CFC

OBS: A Organização Social deverá informar o total de profissionais de cada área para efeitos de aferição da meta.

Nota: Os indicadores de % de educadores e de % equipes pedagógicas capacitadas serão calculados da seguinte forma: Soma das presenças reais nas formações / soma das possíveis presenças*.

*Desconsidera-se do número possível de presença os funcionários que estão de férias ou em licença médica superior à 15 dias.

TRILHAS DE PRODUÇÃO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2019	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBÁ	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
9	TRILHAS DE PRODUÇÃO CURTA DURAÇÃO (mínimo de 16 hs/semestre)	9.1	Meta-Produto	Nº de Turmas*	1º trim	2	2	2	2	2
					2º trim	2	2	2	2	2
					3º trim	1	1	1	1	1
					4º trim	1	1	1	1	1
					META ANUAL	6	6	6	6	6
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		9.2	Meta-Produto	Nº de Vagas [Mínimo]	1º trim	40	40	40	40	40
					2º trim	40	40	40	40	40
					3º trim	20	20	20	20	20
					4º trim	20	20	20	20	20
					META ANUAL	120	120	120	120	120
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

10	TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO* (mínimo de 32 hs/semestre)	9.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (mínimo)	1º trim	30	30	30	30	30
					2º trim	30	30	30	30	30
					3º trim	15	15	15	15	15
					4º trim	15	15	15	15	15
					META ANUAL	90	90	90	90	90
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		9.4	Meta-Produto	Carga Horária mínima	1º trim	16	16	16	16	16
					2º trim	16	16	16	16	16
					3º trim	16	16	16	16	16
					4º trim	16	16	16	16	16
					META ANUAL	64	64	64	64	64
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		9.5	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º trim	2	2	2	2	2
					2º trim	2	2	2	2	2
					3º trim	1	1	1	1	1
					4º trim	1	1	1	1	1
					META ANUAL	6	6	6	6	6
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		10.1	Meta-Produto	Nº de Turmas**	1º trim	8	24	15	15	21
					2º trim	-	-	-	-	-
					3º trim	7	21	14	14	18
					4º trim	-	-	-	-	-
					META ANUAL	15	45	29	29	39
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		10.2	Meta-Produto	Nº de Vagas [Mínimo]	1º trim	318	883	526	548	750
					2º trim	-	-	-	-	-
					3º trim	278	763	486	508	630
					4º trim	-	-	-	-	-
					META ANUAL	596	1.646	1.012	1.056	1.380
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		10.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º trim	-	-	-	-	-
					2º trim	350	900	450	545	885
					3º trim	-	-	-	-	-
					4º trim	310	780	410	505	765
					META ANUAL	660	1.680	860	1.050	1.650
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		10.4	Meta-Produto	Carga Horária mínima	1º trim	-	-	-	-	-
					2º trim	32	32	32	32	32
					3º trim	-	-	-	-	-
					4º trim	32	32	32	32	32
					META ANUAL	64	64	64	64	64
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		10.5	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º trim	-	-	-	-	-
					2º trim	8	24	15	15	21
					3º trim	-	-	-	-	-
					4º trim	7	21	14	14	18
					META ANUAL	15	45	29	29	39
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%

*A OS propõe que as Trilhas de Produção de longa duração aconteçam no decorrer do semestre

**"Estas turmas poderão integrar o programa de capacitação de jovens do Estado de São Paulo"



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

PROJETO ESPETÁCULO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2019	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
11	PROJETO ESPETÁCULO**	11.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º trim	1	1	1	1	1
					2º trim	1	1	1	1	1
					3º trim	1	1	1	1	1
					4º trim	1	1	1	1	1
					META ANUAL	1	1	1	1	1
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		11.2	Meta-Produto	Carga Horária Semanal Mínima	1º trim	6	6	6	6	6
					2º trim	6	6	6	6	6
					3º trim	6	6	6	6	6
					4º trim	6	6	6	6	6
					META ANUAL	6	6	6	6	6
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		11.3	Meta-Produto	Nº de Apresentações*	1º trim	-	-	-	-	-
					2º trim	-	-	-	-	-
					3º trim	-	-	-	-	-
					4º trim	6	6	6	6	7
					META ANUAL	6	6	6	6	7
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		11.4	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	-	-	-	-	-
					2º trim	-	-	-	-	-
					3º trim	-	-	-	-	-
					4º trim	860	860	860	860	860
					META ANUAL	860	860	860	860	860
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		11.5	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º trim	40	40	40	40	40
					2º trim	40	40	40	40	40
					3º trim	40	40	40	40	40
					4º trim	40	40	40	40	40
					META ANUAL	40	40	40	40	40
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		11.6	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º trim	-	-	-	-	-
					2º trim	-	-	-	-	-
					3º trim	-	-	-	-	-
					4º trim	60	60	60	60	60
					META ANUAL	60	60	60	60	60
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%

* As apresentações acontecem sempre no último trimestre do ano.

**Estas turmas poderão integrar o programa de capacitação de jovens do Estado de São Paulo*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

OFICINA/WORKSHOP DE FÉRIAS E CURSOS DE FÉRIAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2019	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
12	OFICINA/ WORKSHOP DE FÉRIAS	12.1	Meta-Produto	Nº de Workshops [Mínimo]	1º trim	170	200	140	130	100
					2º trim	-	-	-	-	-
					3º trim	170	200	140	130	100
					4º trim	-	-	-	-	-
					META ANUAL	340	400	280	260	200
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		12.2	Meta-Resultado	Nº de Participantes [Mínimo]	1º trim	650	500	1.000	750	500
					2º trim	-	-	-	-	-
					3º trim	1.250	1.150	1.200	1.300	800
					4º trim	-	-	-	-	-
					META ANUAL	1.900	1.650	2.200	2.050	1.300
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
13	CURSOS DE FÉRIAS	13.1	Meta-Produto	Nº de Cursos	1º trim	2	2	2	2	2
					2º trim	-	-	-	-	-
					3º trim	3	3	3	3	3
					4º trim	-	-	-	-	-
					META ANUAL	5	5	5	5	5
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		13.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º trim	40	40	40	40	40
					2º trim	-	-	-	-	-
					3º trim	60	60	60	60	60
					4º trim	-	-	-	-	-
					META ANUAL	100	100	100	100	100
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		13.3	Meta-Resultado	Vagas Ocupadas (Matriculados) [Mínimo]	1º trim	30	30	30	30	30
					2º trim	-	-	-	-	-
					3º trim	45	45	45	45	45
					4º trim	-	-	-	-	-
					META ANUAL	75	75	75	75	75
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%

OBS: As oficinas/workshops de férias e cursos de férias acontecem em Janeiro e Julho de cada ano.

28



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

FÁBRICA ABERTA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2019	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
14	DISPONIBILIZAR ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	14.1	Meta-Produto	Nº de Disponibilizações	1º trim	250	250	250	250	250
					2º trim	250	250	250	250	250
					3º trim	250	250	250	250	250
					4º trim	250	250	250	250	250
					META ANUAL	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
15	EVENTOS (ENCONTROS DE TROCA, DIFUSÃO JUVENIL, ETC.)	15.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim	28	28	28	28	19
					2º trim	30	30	30	30	19
					3º trim	30	30	30	30	19
					4º trim	27	27	27	27	19
					META ANUAL	115	115	115	115	76
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		15.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	5.925	6.825	9.525	6.927	4.545
					2º trim	5.925	6.825	9.525	6.927	4.545
					3º trim	5.925	6.825	9.525	6.927	4.545
					4º trim	5.925	6.825	9.525	6.927	4.545
					META ANUAL	23.700	27.300	38.100	27.708	18.180
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
16	EXIBIÇÃO DE FILMES	16.1	Meta-Produto	Nº de Filmes Exibidos	1º trim	35	35	35	35	35
					2º trim	35	35	35	35	35
					3º trim	35	35	35	35	35
					4º trim	35	35	35	35	35
					META ANUAL	140	140	140	140	140
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		16.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	525	525	525	525	525
					2º trim	525	525	525	525	525
					3º trim	525	525	525	525	525
					4º trim	525	525	525	525	525
					META ANUAL	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

17	FESTIVAIS	17.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim	-	-	-	-	-
					2º trim	1	1	1	1	1
					3º trim	-	-	-	-	-
					4º trim	1	1	1	1	1
					META ANUAL	2	2	2	2	2
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		17.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	-	-	-	-	-
					2º trim	400	400	400	400	400
					3º trim	-	-	-	-	-
					4º trim	400	400	400	400	400
					META ANUAL	800	800	800	800	800
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
21	APRESENTAÇÕES (ESPETÁCULOS DE TEATRO, DANÇA, ENCONTRO COM PROFISSIONAIS E SEMINÁRIOS)	21.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim	8	8	8	8	6
					2º trim	10	10	10	10	8
					3º trim	1	1	1	1	1
					4º trim	1	1	1	1	1
					META ANUAL	20	20	20	20	16
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
		21.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim	3.350	3.700	4.750	4.848	2.230
					2º trim	3.350	3.700	4.750	4.848	2.230
					3º trim	300	300	300	300	300
					4º trim	300	300	300	300	300
					META ANUAL	7.300	8.000	10.100	10.296	5.060
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%

Obs.: Os auditórios/teatros das Fábricas de Cultura ficarão disponíveis para 11 (onze) eventos/datas no ano para o Governo do Estado de São Paulo e/ou Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em datas a serem definidas de comum acordo. As cotas implicam apenas na cessão do espaço, sendo que as despesas de produção e realização dos eventos ficarão inteiramente à cargo do solicitante.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

ESTIMATIVA DE PÚBLICO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2019	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
18	Atendimento (Biblioteca)	18.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	1º trim	3.000	2.000	3.000	3.500	1.000
					2º trim	3.000	2.000	3.000	3.500	2.000
					3º trim	2.500	1.600	2.500	2.700	1.400
					4º trim	2.000	1.100	2.000	2.900	1.000
					META ANUAL	10.500	6.700	10.500	12.600	5.400
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
19	Atendimento (Formação)	19.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	1º trim	13.000	13.000	14.000	12.000	12.000
					2º trim	18.000	19.000	17.500	17.000	14.500
					3º trim	16.500	16.600	15.800	13.100	12.100
					4º trim	12.800	14.500	13.100	10.800	8.600
					META ANUAL	60.300	63.100	60.400	52.900	47.200
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%
20	Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	20.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	1º trim	9.800	11.050	14.800	11.500	7.300
					2º trim	10.200	11.450	15.200	11.900	7.700
					3º trim	6.750	7.650	10.350	6.952	5.370
					4º trim	7.150	8.050	10.750	7.352	5.770
					META ANUAL	33.900	38.200	51.100	37.704	26.140
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%

ESTRATÉGIA DE AÇÃO DO CONTRATO

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

	Ação	Indicador	Meta 2019
22	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Repasse	Mínimo de 2,0 % do valor anual repassado

Como a ação de captação no programa Fábricas de Cultura ainda depende essencialmente da disposição das empresas em investir no Programa. A Organização Social informará nos relatórios trimestrais o percentual atingido.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2019	Previsto
23	CAMPANHA COM MATERIAIS IMPRESSOS	23.1	Meta-Produto	Nº de Cartazes /Flyers /Folders distribuídos	1º trim	28.000
					2º trim	34.000
					3º trim	34.000
					4º trim	28.000
					META ANUAL	124.000
					ICM %	100%
24	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS	24.1	Meta-Produto	Nº de Campanhas	1º trim	340
					2º trim	360
					3º trim	350
					4º trim	340
					META ANUAL	1.390
					ICM %	100%
25	PRODUÇÃO DE CD DE ÁUDIO	25.1	Meta-Produto	Nº de CD's produzidos	1º trim	-
					2º trim	-
					3º trim	-
					4º trim	2.000
					META ANUAL	2.000
					ICM %	100%
26	PRODUÇÃO DE DVD de Video	26.1	Meta-Produto	Nº de DVD's produzidos	1º trim	-
					2º trim	-
					3º trim	-
					4º trim	1.200
					META ANUAL	1.200
					ICM %	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

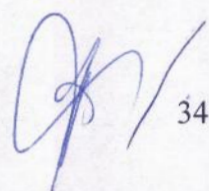
RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

Nº	METAS DE PRODUTOS	META ANUAL 2019				
		VILA CURUÇA	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
1.1	Número de Encontros	8	8	8	8	8
2.1	Número de Encontros	48	48	48	48	48
3.1	Número de Encontros	48	48	48	48	48
4.1	Número de Encontros	176	176	176	176	176
6.1	Quantidade de Saídas	12	12	12	12	12
7.1	Total de Vagas	2.216	1.864	1.942	1.856	1.540
7.3	Total de turmas com carga horária de 6 horas semanais	72	72	68	62	50
8.1	Número de Atividades de Formação	12	12	12	12	12
9.1	Número de turmas	6	6	6	6	6
9.2	Número de Vagas [Mínimo]	120	120	120	120	120
9.4	Carga horária mínima	64	64	64	64	64
9.5	Número de Apresentações	6	6	6	6	6
10.1	Número de turmas	15	45	29	29	39
10.2	Número de Vagas [Mínimo]	596	1.646	1.012	1.056	1.380
10.4	Carga horária mínima	64	64	64	64	64
10.5	Número de Apresentações	15	45	29	29	39
11.1	Número de turmas	1	1	1	1	1
11.2	Carga horária Semanal	6	6	6	6	6
11.3	Número de Apresentações	6	6	6	6	7
11.5	Número de Vagas	40	40	40	40	40
12.1	Número de Workshops [Mínimo]	340	400	280	260	200
13.1	Número de Cursos	5	5	5	5	5
13.2	Número de Vagas	100	100	100	100	100
14.1	Número de Disponibilizações	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
15.1	Número de Eventos	115	115	115	115	76
16.1	Números de Filmes Exibidos	140	140	140	140	140
17.1	Número de Eventos	2	2	2	2	2
21.1	Número de Eventos	20	20	20	20	16
23.1	Nº de Cartazes/Flyers/Folders distribuídos	124.000				
24.1	Nº de Campanhas	1.390				
25.1	Nº de CD's produzidos	2.000				
26.1	Nº de DVD's produzidos	1.200				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Nº	METAS DE RESULTADOS	META ANUAL 2019				
		VILA CURUÇA	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
1.2	Público Presente [Mínimo]	120	120	120	120	120
2.2	Público Presente [Mínimo]	480	480	480	480	480
3.2	Público Presente [Mínimo]	480	480	480	480	480
4.2	Público Presente [Mínimo]	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760
5.1	Itens Adquiridos para Acervo	120	120	120	120	120
6.2	Número de Participantes [Mínimo]	450	450	450	450	450
7.2	Número de matriculados [Mínimo]	2.400	2.040	2.060	1.950	1.770
7.4	% de turmas com carga horária de 6 horas semanais	100%	100%	100%	100%	100%
8.2	% de educadores dos Ateliês/ Trilhas/ Projeto Espetáculo Capacitados	80%	80%	80%	80%	80%
8.3	% de profissionais das equipes pedagógicas capacitados	80%	80%	80%	80%	80%
9.3	Número de Matriculados [Mínimo]	90	90	90	90	90
10.3	Número de matriculados [Mínimo]	660	1.680	860	1.050	1.650
11.4	Público Presente [Mínimo]	860	860	860	860	860
11.6	Número de matriculados [Mínimo]	60	60	60	60	60
12.2	Número de Participantes [Mínimo]	1.900	1.650	2.200	2.050	1.300
13.3	Vagas Ocupadas (Matriculados) [Mínimo]	75	75	75	75	75
15.2	Público Presente [Mínimo]	23.700	27.300	38.100	27.708	18.180
16.2	Público Presente [Mínimo]	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100
17.2	Público Presente [Mínimo]	800	800	800	800	800
18.1	Atendimento (Biblioteca)	10.500	6.700	10.500	12.600	5.400
19.1	Atendimento (Formação)	60.300	63.100	60.400	52.900	47.200
20.1	Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	33.900	38.200	51.100	37.704	26.140
21.2	Público Presente [Mínimo]	7.300	8.000	10.100	10.296	5.060
22	Captação de Recursos	Mínimo de 2.0% do valor anual repassado				

 34



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

DESCRIPTIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2019 – FÁBRICA ABERTA

Exibições de Filmes: Semanalmente serão realizadas em todas as CFC Sessões de Cinema nas Salas Multiusos e Teatros;

Apresentações Teatrais e Dança: Ao longo do ano de 2019, serão realizadas em todos os CFC, apresentações de teatro e dança com grandes companhias.

Março/2019 – Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: CarnaFolia, Fábrica Rock, Hip Hop Show, Gospel na Fábrica, Encontro de Danças, Resenha de Funk, Aniversário da Fábrica etc.;

Abril/2019 – Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: Festival Gospel, Encontro de Axé, Batalha de Free Step, Samba e Pagode na Fábrica, Show de Talentos etc.;

Maio/2019 – Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: A Comunidade é Show, Reggae In Concert, Fábrica Funk Soul, Tarde Gospel, Encontro de MPB etc.;

Junho/2019 – Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: Arraial da Fábrica, tarde Gospel, Resenha de Funk, Fábrica Show, Aniversário da Fábrica etc.;

Julho/2019 – Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: Ragga Show, A Comunidade é Show, Fábrica Rock N'Roll, Encontro de Danças, Especial Mês do Rock etc.;

Agosto/2019 – Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: PagoFunk, Funk Fest, Batalha de Free Step, Baile da Nostalgia, Fábrica Magia etc.;

Setembro/2019 – Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: Mostra de Talentos, Baile Black Brother, Fábrica Mix, Encontro Rap Gospel, Encontro de Corais etc.;

Outubro/2019 – Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: Encontro Gospel, Especial Mês da Criança, Especial Halloween, Cover Fest, Fábrica Funk Show, Fábrica Samba Show etc.;

Novembro/2019 – Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: Festival de Funk, Especial Mês da Consciência Negra, Hip Hop Show, Tarde Gospel, A Comunidade é Show etc.;

Dezembro/2019 – Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: Especial Natal e Ano Novo, Resenha de Funk, Fábrica Show, Mostra de Talentos, Batalha de Free Step etc.

Observação: Programação sujeita a alteração



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Proposta Orçamentária Consolidada Referencial - 2019

CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA/UFC

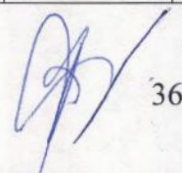
Fábricas de Cultura: Vila Curuçá, Sapopemba, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes e Parque Belém

**I - REPASSES E OUTROS RECURSOS
VINCULADOS AO CONTRATO DE
GESTÃO**

	RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	Consolidado 2019	Belém 2019	Curuçá 2019	Itaim 2019	Sapopemba 2019	Tiradentes 2019
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	43.444.811	8.684.352	8.688.306	8.688.102	8.698.125	8.685.926
1.1	Repasse Contrato de Gestão	33.810.973	6.762.195	6.762.195	6.762.195	6.762.195	6.762.193
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	-	-	-	-	-	-
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-	-	-	-	-	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-	-	-	-	-	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-	-	-	-	-	-
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	-	-	-	-	-	-
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	-	-	-	-	-	-
1.3	Outros Receitas	9.633.838	1.922.157	1.926.111	1.925.907	1.935.930	1.923.733
1.3.1	Saldo anteriores para utilização no exercício	9.106.102	1.821.220	1.821.220	1.821.220	1.821.220	1.821.222
1.3.2	Outros saldos	527.736	100.937	104.891	104.687	114.710	102.511
1.3.2.1	Receitas Financeiras	527.736	100.937	104.891	104.687	114.710	102.511
1.3.2.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-
2.1	Investimento do CG	-	-	-	-	-	-
3	Recursos de Captação	-	-	-	-	-	-
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	-	-	-	-	-	-
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	-	-	-	-
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	-	-	-	-	-	-
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-	-	-	-	-	-

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	Consolidado 2019	Belém 2019	Curuçá 2019	Itaim 2019	Sapopemba 2019	Tiradentes 2019
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	36.143.427	6.912.971	7.183.670	7.169.721	7.856.145	7.020.920
4.1	Receita de Repasse Apropriada	34.906.116	6.676.317	6.937.748	6.924.277	7.587.203	6.780.571
4.2	Receita de Captação Apropriada	709.575	135.717	141.031	140.757	154.232	137.838


36



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	-	-	-	-
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	709.575	135.717	141.031	140.757	154.232	137.838
4.3	Total das Receitas Financeiras	527.736	100.937	104.891	104.687	114.710	102.511
4.3.1	Receitas financeiras	527.736	100.937	104.891	104.687	114.710	102.511
4.3.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	-	-	-	-	-	-
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	-	-	-	-	-	-

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Consolidado 2019	Belém 2019	Curuçá 2019	Itaim 2019	Sapopemba 2019	Tiradentes 2019
6	Total de Despesas	36.143.427	6.912.971	7.183.670	7.169.721	7.856.145	7.020.920
6.1	Subtotal Despesas	34.471.823	6.578.650	6.849.348	6.835.400	7.521.824	6.686.601
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	23.477.028	4.361.027	4.660.133	4.703.120	5.326.897	4.425.851
6.1.1.1	Diretoria	-	-	-	-	-	-
6.1.1.1.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
6.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
6.1.1.2	Demais Funcionários	23.012.049	4.266.809	4.560.735	4.611.288	5.236.846	4.336.371
6.1.1.2.1	Área Meio	3.239.825	641.939	570.114	570.114	714.781	742.877
6.1.1.2.2	Área Fim	19.772.224	3.624.870	3.990.621	4.041.174	4.522.065	3.593.494
6.1.1.3	Estagiários	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4	Aprendizes	464.979	94.218	99.398	91.832	90.051	89.480
6.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4.2	Área Fim	464.979	94.218	99.398	91.832	90.051	89.480
6.1.2	Prestadores de serviços - área meio (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	4.192.165	903.445	757.834	879.094	880.149	771.643
6.1.2.1	Limpeza	1.684.506	264.640	303.580	406.353	406.353	303.580
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	2.066.971	549.596	367.770	383.099	383.324	383.182
6.1.2.3	Jurídica	40.131	8.026	8.026	8.026	8.026	8.027
6.1.2.4	Informática	77.300	15.652	15.894	15.409	15.652	14.693
6.1.2.5	Administrativa / RH	170.347	35.115	32.149	34.960	36.378	31.745
6.1.2.6	Contábil	88.725	17.745	17.745	17.745	17.745	17.745
6.1.2.7	Auditoria	60.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
6.1.2.8	Outras Despesas (especificar)	4.185	671	670	1.502	671	671
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	1.983.087	290.306	445.643	389.475	427.225	430.438
6.1.3.1	Locação de imóveis	387.554	77.731	77.181	77.181	77.731	77.730
6.1.3.1.1	Locação de Veículos	387.554	77.731	77.181	77.181	77.731	77.730
6.1.3.2	Utilidades públicas	873.454	61.153	227.361	171.006	186.620	227.314
6.1.3.2.1	Água	168.210	-	30.931	43.468	56.053	37.758



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-	346.984	-	-	105.617	-	57.800	-	62.494	-	121.073	
6.1.3.2.3	Gás		-	-	-	-	-	-	-	-		-	
6.1.3.2.4	Internet	-	254.915	-	50.989	-	50.974	-	50.974	-	50.989	-	50.989
6.1.3.2.5	Telefonia	-	103.345	-	10.164	-	39.839	-	18.764	-	17.084	-	17.494
6.1.3.2.6	Outros (especificar)		-	-	-	-	-	-	-	-		-	
6.1.3.3	Uniformes e EPis	-	14.444	-	6.688	-	1.492	-	3.504	-	1.380	-	1.380
6.1.3.4	Viagens e Estadias		-	-	-	-	-	-	-	-		-	
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-	294.091	-	62.451	-	58.134	-	53.148	-	77.114	-	43.244
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-	164.442	-	32.622	-	33.288	-	33.289	-	32.622	-	32.621
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-	101.885	-	20.228	-	18.728	-	21.889	-	22.325	-	18.715
6.1.3.8	Treinamento de funcionários	-	5.076	-	1.005	-	1.030	-	1.030	-	1.005	-	1.006
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)	-	142.141	-	28.428	-	28.429	-	28.428	-	28.428	-	28.428
6.1.3.9.1	Equipamentos e Mobiliário	-	44.269	-	8.854	-	8.853	-	8.854	-	8.854	-	8.854
6.1.3.9.2	Outras Despesas	-	97.872	-	19.574	-	19.576	-	19.574	-	19.574	-	19.574
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-	1.942.088	-	445.722	-	403.410	-	333.858	-	291.279	-	467.819
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-	1.500.284	-	425.497	-	353.697	-	248.697	-	268.696	-	203.697
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-	119.353	-	13.871	-	13.870	-	63.871	-	13.870	-	13.871
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos		-	-	-	-	-	-	-	-		-	
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-	27.592	-	5.522	-	5.514	-	5.514	-	5.522	-	5.520
6.1.4.5	Outras Despesas	-	294.859	-	832	-	30.329	-	15.776	-	3.191	-	244.731
6.1.4.5.1	Projetos/Obras Cíveis/Benfeitorias	-	243.530		-	-	-	-	-	-	-	-	243.530
6.1.4.5.2	Outras Despesas	-	51.329	-	832	-	30.329	-	15.776	-	3.191	-	1.201
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-	2.485.456	-	502.435	-	506.795	-	451.639	-	513.581	-	511.006
6.1.5.1	Biblioteca	-	47.500	-	9.464	-	9.554	-	9.554	-	9.464	-	9.464
6.1.5.1.1	Aquisição de Acervo	-	27.500	-	5.500	-	5.500	-	5.500	-	5.500	-	5.500
6.1.5.1.2	Programação Cultural	-	15.000	-	2.964	-	3.054	-	3.054	-	2.964	-	2.964
6.1.5.1.3	Outras Despesas (Eventos)	-	5.000	-	1.000	-	1.000	-	1.000	-	1.000	-	1.000
6.1.5.1.4	Investimentos		-	-	-	-	-	-	-	-		-	
6.1.5.2	Serviço Educativo	-	1.592.695	-	295.935	-	338.755	-	291.259	-	343.160	-	323.586
6.1.5.2.1	Projeto Espetáculo	-	250.720	-	48.959	-	57.283	-	45.989	-	49.564	-	48.925
6.1.5.2.2	Material e Serviços para Ateliês	-	231.500	-	55.966	-	41.918	-	34.117	-	44.550	-	54.949
6.1.5.2.3	Lanches (Formação Cultural)	-	738.775	-	116.069	-	173.770	-	144.559	-	155.206	-	149.171
6.1.5.2.4	Lanches (Saídas Pedagógicas)	-	16.000	-	3.200	-	3.200	-	3.200	-	3.200	-	3.200
6.1.5.2.5	Transportes (Saídas Pedagógicas)	-	89.000	-	17.800	-	17.800	-	17.800	-	17.800	-	17.800
6.1.5.2.6	Projetos Especiais		-	-	-	-	-	-	-	-		-	
6.1.5.2.7	Formação Continuada Educadores (Palestras)	-	40.000	-	8.000	-	8.000	-	8.000	-	8.000	-	8.000
6.1.5.2.8	Investimentos	-	226.700	-	45.941	-	36.784	-	37.594	-	64.840	-	41.541
6.1.5.3	Fábrica Aberta	-	845.261	-	197.036	-	158.486	-	150.826	-	160.957	-	177.956
6.1.5.3.1	Lanches	-	113.000	-	25.270	-	18.548	-	17.671	-	24.876	-	26.635
6.1.5.3.2	Transporte	-	308.404	-	68.646	-	58.374	-	57.703	-	62.309	-	61.372
6.1.5.3.3	Serviços Profissionais		-	-	-	-	-	-	-	-		-	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

6.1.5.3.4	Bolsistas	-	-	-	-	-	-						
6.1.5.3.5	Instrumentos e Equipamentos	-	-	-	-	-	-						
6.1.5.3.6	Eventos Esporádicos	-	-	-	-	-	-						
6.1.5.3.7	Programação Cultural (Fábrica Aberta)	-	368.800	-	76.121	-	75.508	-	68.153	-	67.279	-	81.739
6.1.5.3.8	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.9	Investimentos	-	55.057	-	26.999	-	6.056	-	7.299	-	6.493	-	8.210
6.1.6	Comunicação e Imprensa	-	392.000	-	75.715	-	75.534	-	78.214	-	82.693	-	79.844
6.1.6.1	Site, Redes Sociais e Materiais Gráficos	-	367.000	-	70.715	-	70.534	-	73.214	-	77.693	-	74.844
6.1.6.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.6.3	Publicidade	-	25.000	-	5.000	-	5.000	-	5.000	-	5.000	-	5.000
6.1.6.4	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa de Imobilizado	-	1.671.604	-	334.321	-	334.321	-	334.321	-	334.321	-	334.319
6.2.1	Depreciação	-	956.539	-	191.308	-	191.308	-	191.308	-	191.308	-	191.307
6.2.2	Amortização	-	26.283	-	5.256	-	5.256	-	5.257	-	5.257	-	5.257
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	14.448	-	2.890	-	2.890	-	2.889	-	2.889	-	2.890
6.2.4	Outros (especificar)	-	674.333	-	134.867	-	134.867	-	134.867	-	134.867	-	134.865
6.2.4.1	Voluntários/Serviços Gratuitos	-	674.333	-	134.867	-	134.867	-	134.867	-	134.867	-	134.865

7	Superávit/Déficit do exercício	1	0	0	0	0	0
----------	---------------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

	INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	Consolidado 2019	Belém 2019	Curuçá 2019	Itaim 2019	Sapopemba 2019	Tiradentes 2019
8	Investimentos com recursos vinculados ao contratos de gestão	-	-	-	-	-	-
8.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-
8.2	Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-
8.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-
8.4	Software	-	-	-	-	-	-
8.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	-
8.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	-
8.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-	-	-	-	-	-
9	Recursos públicos específicos para investimento no contrato de gestão	-	-	-	-	-	-
9.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-
9.2	Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-
9.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-
9.4	Software	-	-	-	-	-	-
9.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	-
9.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	-
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-	-	-	-	-	-
10	Investimentos com recursos incentivados	-	-	-	-	-	-
10.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

10.2	Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-
10.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-
10.4	Software	-	-	-	-	-	-
10.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	-
10.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	-
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-	-	-	-	-	-

IV - PROJETOS A EXECUTAR, SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO E SALDOS BANCÁRIOS

	PROJETOS A EXECUTAR, SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO E SALDOS BANCÁRIOS	Consolidado 2019	Belém 2019	Curuçá 2019	Itaim 2019	Sapopemba 2019	Tiradentes 2019
11	Projetos a Executar (Contábil)						
11.1	Recursos líquidos disponíveis						
11.1.1	Saldo dos exercícios anteriores						
11.1.2	Recursos líquidos para o contrato de gestão						
11.2	Receitas apropriadas						
11.3	Receitas financeiras dos recursos de reservas e contingência						
11.4	Investimentos com recursos vinculados ao CG						
11.5	Restituição de recursos a SEC						
12	Recursos Incentivados - saldo a ser executado						
12.1	Recursos captados						
12.2	Receita apropriada do recurso captado						
12.3	Despesa realizada do recurso captado						
13	Outras informações: saldos bancários						
13.1	Conta de Repasses do Contrato de Gestão						
13.2	Conta de Captação Operacional						
13.3	Conta de Projetos Incentivados						
13.4	Conta de Recurso de Reserva						
13.5	Conta de Recurso de Contingência						
13.6	Demais Saldos (especificar)						



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

OS: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL OBJETO: FÁBRICAS DE CULTURA – SETOR A

PLANO DE TRABALHO ANUAL PRELIMINAR 2020

Esta apresentação objetiva dar visibilidade ao conjunto geral de realizações previstas para todo o período de vigência do Contrato de Gestão, cuja proposição embasou a previsão orçamentária para o período contratualizado de 2019. As metas aqui previstas serão revistas e detalhadas ao longo do ano, em previsões trimestrais de apresentação de resultados e no descritivo anual resumido da programação cultural, conforme modelo de Plano de Trabalho Anual utilizado para o primeiro ano do Contrato de Gestão (2016).

QUADRO DE METAS TÉCNICAS DAS FÁBRICAS DE CULTURA (SETOR A) – 2020

BIBLIOTECA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBÁ	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
1	Encontro de leitores e autores	1.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	2020	8	8	8	8	8
		1.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	2020	120	120	120	120	120
2	Encontro de leitores	2.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	2020	48	48	48	48	48
		2.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	2020	480	480	480	480	480
3	Contação de História	3.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	2020	48	48	48	48	48
		3.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	2020	480	480	480	480	480
4	Oficinas/Saraus/Atividades Temáticas/ intervenções Artístico-literárias/ Rodas de Leitura/Leituras Públicas/ Atividades de Internet, entre outras.	4.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	2020	176	176	176	176	176
		4.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	2020	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760
5	AQUISIÇÃO DE ACERVO	5.1	Meta-Resultado	Itens adquiridos para Acervo	2020	120	120	120	120	120



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

SAÍDAS PEDAGÓGICAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	VILA CURUÇÁ	SAPOPEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
6	SAÍDAS PEDAGÓGICAS	6.1	Meta-Produto	Quantidade de Saídas	2020	12	12	12	12	12
		6.2	Meta-Resultado	Nº de Participantes [Mínimo]	2020	450	450	450	450	450

OBS: O indicador "Quantidade de Saídas" deve considerar a quantidade de transportes utilizados em uma saída (ex: uma visita ao Museu em que são utilizados 03 (três) ônibus, o indicador deverá considerar 03 (três) saídas).

ATELIÊS DE CRIAÇÃO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	VILA CURUÇÁ	SAPOPEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
7	ATELIÊS DE CRIAÇÃO*	7.1	Meta-Produto	Total de Vagas	2020	2.216	1.864	1.942	1.856	1.540
		7.2	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	2020	2.400	2.040	2.060	1.950	1.770
		7.3	Meta-Produto	Total de Turmas com carga horária de 6 horas semanais	2020	72	72	68	62	50
		7.4	Meta-Resultado	% de turmas com carga horária de 6hs semanais	2020	100%	100%	100%	100%	100%

OBS: A OS deverá apresentar, semestralmente, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas).

*"Essa ação faz parte do Projeto do Estado de São Paulo de capacitação de jovens", sendo:

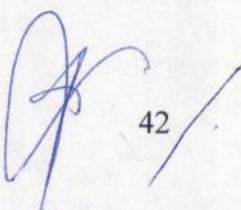
- Fábrica de Cultura Vila Curuçá: 16 turmas com 505 vagas poderão integrar o programa de capacitação de jovens do Estado de São Paulo;

- Fábrica de Cultura de Sapopemba: 22 turmas com 610 vagas poderão integrar o programa de capacitação de jovens do Estado de São Paulo;

- Fábrica de Cultura de Itaim Paulista: 15 turmas com 408 vagas poderão integrar o programa de capacitação de jovens do Estado de São Paulo;

- Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes: 16 turmas com 468 vagas poderão integrar o programa de capacitação de jovens do Estado de São Paulo;

- Fábrica de Cultura de Parque Belém: 21 turmas com 635 vagas poderão integrar o programa de capacitação de jovens do Estado de São Paulo;


42



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	VILA CURUÇÁ	SAPOPEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
8	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE	8.1	Meta-Produto	Nº de Atividades de Formação	2020	12	12	12	12	12
		8.2	Meta-Resultado	% de Educadores ¹ dos Ateliês/Trilhas/Projeto Espetáculo Capacitados	2020	80%	80%	80%	80%	80%
		8.3	Meta-Resultado	% de profissionais das equipes pedagógicas capacitados	2020	80%	80%	80%	80%	80%

¹ Número total de educadores no CFC

OBS: A Organização Social deverá informar o total de profissionais de cada área para efeitos de aferição da meta.

Nota: Os indicadores de % de educadores e de % equipes pedagógicas capacitadas serão calculados da seguinte forma: Soma das presenças reais nas formações / soma das possíveis presenças*.

*Desconsidera-se do número possível de presença os funcionários que estão de férias ou em licença médica superior à 15 dias.

TRILHAS DE PRODUÇÃO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	VILA CURUÇÁ	SAPOPEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
9	TRILHAS DE PRODUÇÃO CURTA DURAÇÃO (mínimo de 16 hs/semestre)	9.1	Meta-Produto	Nº de Turmas*	2020	6	6	6	6	6
		9.2	Meta-Produto	Nº de Vagas [Mínimo]	2020	120	120	120	120	120
		9.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (mínimo)	2020	90	90	90	90	90
		9.4	Meta-Produto	Carga Horária mínima	2020	64	64	64	64	64
		9.5	Meta-Produto	Nº de Apresentações	2020	6	6	6	6	6

Estas turmas poderão integrar o programa de capacitação de jovens do Estado de São Paulo

TRILHAS DE PRODUÇÃO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	VILA CURUÇÁ	SAPOPEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
10	TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO* (mínimo de 32 hs/semestre)	10.1	Meta-Produto	Nº de Turmas**	2020	15	45	29	29	39
		10.2	Meta-Produto	Nº de Vagas [Mínimo]	2020	596	1.646	1.012	1.056	1.380
		10.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	2020	660	1.680	860	1.050	1.650
		10.4	Meta-Produto	Carga Horária mínima	2020	64	64	64	64	64
		10.5	Meta-Produto	Nº de Apresentações	2020	15	45	29	29	39

*A OS propõe que as Trilhas de Produção de longa duração aconteçam no decorrer do semestre

 43



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

***Estas turmas poderão integrar o programa de capacitação de jovens do Estado de São Paulo

PROJETO ESPETÁCULO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	VILA CURUÇÁ	SAPOPEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
11	PROJETO ESPETÁCULO**	11.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	2020	1	1	1	1	1
		11.2	Meta-Produto	Carga Horária Semanal Mínima	2020	6	6	6	6	6
		11.3	Meta-Produto	Nº de Apresentações*	2020	6	6	6	6	7
		11.4	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	2020	860	860	860	860	860
		11.5	Meta-Produto	Nº de Vagas	2020	40	40	40	40	40
		11.6	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	2020	60	60	60	60	60

* As apresentações acontecem sempre no último trimestre do ano.

***Estas turmas poderão integrar o programa de capacitação de jovens do Estado de São Paulo

OFICINA/WORKSHOP DE FÉRIAS E CURSOS DE FÉRIAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	VILA CURUÇÁ	SAPOPEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
12	OFICINA/WORKSHOP DE FÉRIAS	12.1	Meta-Produto	Nº de Workshops [Mínimo]	2020	340	400	280	260	200
		12.2	Meta-Resultado	Nº de Participantes [Mínimo]	2020	1.900	1.650	2.200	2.050	1.300
13	CURSOS DE FÉRIAS	13.1	Meta-Produto	Nº de Cursos	2020	5	5	5	5	5
		13.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	2020	100	100	100	100	100
		13.3	Meta-Resultado	Vagas Ocupadas (Matriculados) [Mínimo]	2020	75	75	75	75	75

OBS: As oficinas/workshops de férias e cursos de férias acontecem em Janeiro e Julho de cada ano.



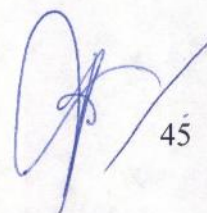
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

FÁBRICA ABERTA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	VILA CURUÇÁ	SAPOPEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
14	DISPONIBILIZAR ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	14.1	Meta-Produto	Nº de Disponibilizações	2020	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
15	EVENTOS (ENCONTROS DE TROCA, DIFUSÃO JUVENIL, ETC.)	15.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	2020	115	115	115	115	76
		15.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	2020	23.700	27.300	38.100	27.708	18.180
16	EXIBIÇÃO DE FILMES	16.1	Meta-Produto	Nº de Filmes Exibidos	2020	140	140	140	140	140
		16.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	2020	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100
17	FESTIVAIS	17.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	2020	2	2	2	2	2
		17.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	2020	800	800	800	800	800
21	APRESENTAÇÕES (ESPETÁCULOS DE TEATRO, DANÇA, ENCONTRO COM PROFISSIONAIS E SEMINÁRIOS)	21.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	2020	20	20	20	20	16
		21.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	2020	7.300	8.000	10.100	10.296	5.060

ESTIMATIVA DE PÚBLICO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	VILA CURUÇÁ	SAPOPEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
18	Atendimento (Biblioteca)	18.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	2020	10.500	6.700	10.500	12.600	5.400
19	Atendimento (Formação)	19.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	2020	60.300	63.100	60.400	52.900	47.200
20	Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	20.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	2020	33.900	38.200	51.100	37.704	26.140


45



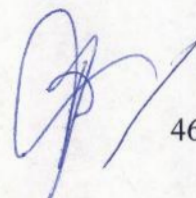
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

	Ação	Indicador	Meta 2020
22	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Repasse	Mínimo de 2,0 % do valor anual repassado

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Previsto
23	CAMPANHA COM MATERIAIS IMPRESSOS	23.1	Meta-Produto	Nº de Cartazes /Flyers /Folders distribuídos	2020	124.000
24	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS	24.1	Meta-Produto	Nº de Campanhas	2020	1.390
25	PRODUÇÃO DE CD DE ÁUDIO	25.1	Meta-Produto	Nº de CD's produzidos	2020	2.000
26	PRODUÇÃO DE DVD de Video	26.1	Meta-Produto	Nº de DVD's produzidos	2020	1.200





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Proposta Orçamentária Consolidada Referencial - 2020

CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA/UFC

Fábricas de Cultura: Vila Curuçá, Sapopemba, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes e Parque Belém

**I - REPASSES E OUTROS RECURSOS
VINCULADOS AO CONTRATO DE
GESTÃO**

	RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	Consolidado 2020	Belém 2020	Curuçá 2020	Itaim 2020	Sapopemba 2020	Tiradentes 2020
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	43.444.811	8.684.352	8.688.306	8.688.102	8.698.125	8.685.926
1.1	Repasso Contrato de Gestão	33.810.973	6.762.195	6.762.195	6.762.195	6.762.195	6.762.193
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	-	-	-	-	-	-
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-	-	-	-	-	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-	-	-	-	-	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-	-	-	-	-	-
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	-	-	-	-	-	-
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	-	-	-	-	-	-
1.3	Outros Receitas	9.633.838	1.922.157	1.926.111	1.925.907	1.935.930	1.923.733
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	9.106.102	1.821.220	1.821.220	1.821.220	1.821.220	1.821.222
1.3.2	Outros saldos	527.736	100.937	104.891	104.687	114.710	102.511
1.3.2.1	Receitas Financeiras	527.736	100.937	104.891	104.687	114.710	102.511
1.3.2.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-
2.1	Investimento do CG	-	-	-	-	-	-
3	Recursos de Captação	-	-	-	-	-	-
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	-	-	-	-	-	-
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	-	-	-	-
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	-	-	-	-	-	-
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-	-	-	-	-	-

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	Consolidado 2020	Belém 2020	Curuçá 2020	Itaim 2020	Sapopemba 2020	Tiradentes 2020
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	36.143.427	6.912.971	7.183.670	7.169.721	7.856.145	7.020.920
4.1	Receita de Repasse Apropriada	34.906.116	6.676.317	6.937.748	6.924.277	7.587.203	6.780.571
4.2	Receita de Captação Apropriada	709.575	135.717	141.031	140.757	154.232	137.838
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	-	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	709.575	135.717	141.031	140.757	154.232	137.838
4.3	Total das Receitas Financeiras	527.736	100.937	104.891	104.687	114.710	102.511
4.3.1	Receitas financeiras	527.736	100.937	104.891	104.687	114.710	102.511
4.3.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	-	-	-	-	-	-
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	-	-	-	-	-	-

	RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	Consolidado 2020	Belém 2020	Curuçá 2020	Itaim 2020	Sapopemba 2020	Tiradentes 2020
6	Total de Despesas	- 36.143.427	- 6.912.971	- 7.183.670	- 7.169.721	- 7.856.145	- 7.020.920
6.1	Subtotal Despesas	- 34.471.823	- 6.578.650	- 6.849.348	- 6.835.400	- 7.521.824	- 6.686.601
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	- 23.477.028	- 4.361.027	- 4.660.133	- 4.703.120	- 5.326.897	- 4.425.851
6.1.1.1	Diretoria	-	-	-	-	-	-
6.1.1.1.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
6.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
6.1.1.2	Demais Funcionários	- 23.012.049	- 4.266.809	- 4.560.735	- 4.611.288	- 5.236.846	- 4.336.371
6.1.1.2.1	Área Meio	- 3.239.825	- 641.939	- 570.114	- 570.114	- 714.781	- 742.877
6.1.1.2.2	Área Fim	- 19.772.224	- 3.624.870	- 3.990.621	- 4.041.174	- 4.522.065	- 3.593.494
6.1.1.3	Estagiários	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4	Aprendizes	- 464.979	- 94.218	- 99.398	- 91.832	- 90.051	- 89.480
6.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4.2	Área Fim	- 464.979	- 94.218	- 99.398	- 91.832	- 90.051	- 89.480
6.1.2	Prestadores de serviços - área meio (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	- 4.192.165	- 903.445	- 757.834	- 879.094	- 880.149	- 771.643
6.1.2.1	Limpeza	- 1.684.506	- 264.640	- 303.580	- 406.353	- 406.353	- 303.580
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	- 2.066.971	- 549.596	- 367.770	- 383.099	- 383.324	- 383.182
6.1.2.3	Jurídica	- 40.131	- 8.026	- 8.026	- 8.026	- 8.026	- 8.027
6.1.2.4	Informática	- 77.300	- 15.652	- 15.894	- 15.409	- 15.652	- 14.693
6.1.2.5	Administrativa / RH	- 170.347	- 35.115	- 32.149	- 34.960	- 36.378	- 31.745
6.1.2.6	Contábil	- 88.725	- 17.745	- 17.745	- 17.745	- 17.745	- 17.745
6.1.2.7	Auditoria	- 60.000	- 12.000	- 12.000	- 12.000	- 12.000	- 12.000
6.1.2.8	Outras Despesas (especificar)	- 4.185	- 671	- 670	- 1.502	- 671	- 671
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	- 1.983.087	- 290.306	- 445.643	- 389.475	- 427.225	- 430.438
6.1.3.1	Locação de imóveis	- 387.554	- 77.731	- 77.181	- 77.181	- 77.731	- 77.730
6.1.3.1.1	Locação de Veículos	- 387.554	- 77.731	- 77.181	- 77.181	- 77.731	- 77.730
6.1.3.2	Utilidades públicas	- 873.454	- 61.153	- 227.361	- 171.006	- 186.620	- 227.314
6.1.3.2.1	Água	- 168.210	-	- 30.931	- 43.468	- 56.053	- 37.758
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	- 346.984	-	- 105.617	- 57.800	- 62.494	- 121.073
6.1.3.2.3	Gás	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2.4	Internet	- 254.915	- 50.989	- 50.974	- 50.974	- 50.989	- 50.989
6.1.3.2.5	Telefonia	- 103.345	- 10.164	- 39.839	- 18.764	- 17.084	- 17.494



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

6.1.3.2.6	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	- 14.444	- 6.688	- 1.492	- 3.504	- 1.380	- 1.380
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-	-	-	-	-	-
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	- 294.091	- 62.451	- 58.134	- 53.148	- 77.114	- 43.244
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	- 164.442	- 32.622	- 33.288	- 33.289	- 32.622	- 32.621
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	- 101.885	- 20.228	- 18.728	- 21.889	- 22.325	- 18.715
6.1.3.8	Treinamento de funcionários	- 5.076	- 1.005	- 1.030	- 1.030	- 1.005	- 1.006
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)	- 142.141	- 28.428	- 28.429	- 28.428	- 28.428	- 28.428
6.1.3.9.1	Equipamentos e Mobiliário	- 44.269	- 8.854	- 8.853	- 8.854	- 8.854	- 8.854
6.1.3.9.2	Outras Despesas	- 97.872	- 19.574	- 19.576	- 19.574	- 19.574	- 19.574
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	- 1.942.088	- 445.722	- 403.410	- 333.858	- 291.279	- 467.819
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	- 1.500.284	- 425.497	- 353.697	- 248.697	- 268.696	- 203.697
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	- 119.353	- 13.871	- 13.870	- 63.871	- 13.870	- 13.871
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-	-	-	-	-	-
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	- 27.592	- 5.522	- 5.514	- 5.514	- 5.522	- 5.520
6.1.4.5	Outras Despesas	- 294.859	- 832	- 30.329	- 15.776	- 3.191	- 244.731
6.1.4.5.1	Projetos/Obras Cíveis/Benfeitorias	- 243.530	-	-	-	-	- 243.530
6.1.4.5.2	Outras Despesas	- 51.329	- 832	- 30.329	- 15.776	- 3.191	- 1.201
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	- 2.485.456	- 502.435	- 506.795	- 451.639	- 513.581	- 511.006
6.1.5.1	Biblioteca	- 47.500	- 9.464	- 9.554	- 9.554	- 9.464	- 9.464
6.1.5.1.1	Aquisição de Acervo	- 27.500	- 5.500	- 5.500	- 5.500	- 5.500	- 5.500
6.1.5.1.2	Programação Cultural	- 15.000	- 2.964	- 3.054	- 3.054	- 2.964	- 2.964
6.1.5.1.3	Outras Despesas (Eventos)	- 5.000	- 1.000	- 1.000	- 1.000	- 1.000	- 1.000
6.1.5.1.4	Investimentos	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2	Serviço Educativo	- 1.592.695	- 295.935	- 338.755	- 291.259	- 343.160	- 323.586
6.1.5.2.1	Projeto Espetáculo	- 250.720	- 48.959	- 57.283	- 45.989	- 49.564	- 48.925
6.1.5.2.2	Material e Serviços para Ateliês	- 231.500	- 55.966	- 41.918	- 34.117	- 44.550	- 54.949
6.1.5.2.3	Lanches (Formação Cultural)	- 738.775	- 116.069	- 173.770	- 144.559	- 155.206	- 149.171
6.1.5.2.4	Lanches (Saídas Pedagógicas)	- 16.000	- 3.200	- 3.200	- 3.200	- 3.200	- 3.200
6.1.5.2.5	Transportes (Saídas Pedagógicas)	- 89.000	- 17.800	- 17.800	- 17.800	- 17.800	- 17.800
6.1.5.2.6	Projetos Especiais	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2.7	Formação Continuada Educadores (Palestras)	- 40.000	- 8.000	- 8.000	- 8.000	- 8.000	- 8.000
6.1.5.2.8	Investimentos	- 226.700	- 45.941	- 36.784	- 37.594	- 64.840	- 41.541
6.1.5.3	Fábrica Aberta	- 845.261	- 197.036	- 158.486	- 150.826	- 160.957	- 177.956
6.1.5.3.1	Lanches	- 113.000	- 25.270	- 18.548	- 17.671	- 24.876	- 26.635
6.1.5.3.2	Transporte	- 308.404	- 68.646	- 58.374	- 57.703	- 62.309	- 61.372
6.1.5.3.3	Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.4	Bolsistas	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.5	Instrumentos e Equipamentos	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.6	Eventos Esporádicos	-	-	-	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

6.1.5.3.7	Programação Cultural (Fábrica Aberta)	-	368.800	-	76.121	-	75.508	-	68.153	-	67.279	-	81.739
6.1.5.3.8	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.9	Investimentos	-	55.057	-	26.999	-	6.056	-	7.299	-	6.493	-	8.210
6.1.6	Comunicação e Imprensa	-	392.000	-	75.715	-	75.534	-	78.214	-	82.693	-	79.844
6.1.6.1	Site, Redes Sociais e Materiais Gráficos	-	367.000	-	70.715	-	70.534	-	73.214	-	77.693	-	74.844
6.1.6.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.6.3	Publicidade	-	25.000	-	5.000	-	5.000	-	5.000	-	5.000	-	5.000
6.1.6.4	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa de Imobilizado	-	1.671.604	-	334.321	-	334.321	-	334.321	-	334.321	-	334.319
6.2.1	Depreciação	-	956.539	-	191.308	-	191.308	-	191.308	-	191.308	-	191.307
6.2.2	Amortização	-	26.283	-	5.256	-	5.256	-	5.257	-	5.257	-	5.257
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	14.448	-	2.890	-	2.890	-	2.889	-	2.889	-	2.890
6.2.4	Outros (especificar)	-	674.333	-	134.867	-	134.867	-	134.867	-	134.867	-	134.865
6.2.4.1	Voluntários/Serviços Gratuitos	-	674.333	-	134.867	-	134.867	-	134.867	-	134.867	-	134.865

7	Superávit/Déficit do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
---	---------------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

	RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	Consolidado 2020	Belém 2020	Curuçá 2020	Itaim 2020	Sapopemba 2020	Tiradentes 2020
8	Investimentos com recursos vinculados ao contratos de gestão	-	-	-	-	-	-
8.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-
8.2	Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-
8.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-
8.4	Software	-	-	-	-	-	-
8.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	-
8.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	-
8.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-	-	-	-	-	-
9	Recursos públicos específicos para investimento no contrato de gestão	-	-	-	-	-	-
9.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-
9.2	Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-
9.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-
9.4	Software	-	-	-	-	-	-
9.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	-
9.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	-
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-	-	-	-	-	-
10	Investimentos com recursos incentivados	-	-	-	-	-	-
10.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-
10.2	Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-
10.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-
10.4	Software	-	-	-	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

10.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	-
10.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	-
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-	-	-	-	-	-

IV - PROJETOS A EXECUTAR, SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO E SALDOS BANCÁRIOS

	RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	Consolidado 2020	Belém 2020	Curuçá 2020	Itaim 2020	Sapopemba 2020	Tiradentes 2020
11	Projetos a Executar (Contábil)						
11.1	Recursos líquidos disponíveis						
11.1.1	Saldo dos exercícios anteriores						
11.1.2	Recursos líquidos para o contrato de gestão						
11.2	Receitas apropriadas						
11.3	Receitas financeiras dos recursos de reservas e contingência						
11.4	Investimentos com recursos vinculados ao CG						
11.5	Restituição de recursos a SEC						
12	Recursos Incentivados - saldo a ser executado						
12.1	Recursos captados						
12.2	Receita apropriada do recurso captado						
12.3	Despesa realizada do recurso captado						
13	Outras informações: saldos bancários						
13.1	Conta de Repasses do Contrato de Gestão						
13.2	Conta de Captação Operacional						
13.3	Conta de Projetos Incentivados						
13.4	Conta de Recurso de Reserva						
13.5	Conta de Recurso de Contingência						
13.6	Demais Saldos (especificar)						



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Anexo Técnico III – Compromissos de Informação

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

Apenas no 2º Relatório Trimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão (quando a OS não tiver apresentado o documento citado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado):

- Manual de Recursos Humanos
- Plano de Comunicação do objeto cultural
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
- Plano de Salvaguarda e Contingência

Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SEC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos, se houver;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver;
- Apresentar, as taxas de frequência dos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (matriculados que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (matriculados que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (matriculados que frequentaram entre 51% e 100% das aulas) **(semestralmente)**;
- Informar o índice de evasão de matriculados após a consolidação dos dados **(semestralmente)**;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências **(semestralmente)**;
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover o PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA NAS UNIDADES LOCALIZADAS NO SETOR "A" na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SEC);
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva **(entrega no 2º relatório trimestral, correspondente ao 1º semestre)**

- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício **(semestralmente)**;

Anexos Administrativos do Relatório Trimestral

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (MODELO POP SEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO POP SEC)
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO POP SEC)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação **(semestral)**
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas **(semestral)**
- Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes – máximo 2 páginas **(semestral)**
- Informar e manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);
- Informar se os gastos com pessoal e com diretoria estão dentro dos limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação trimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC.

Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 4º trimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SEC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos, se houver;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (matriculados que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (matriculados que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (matriculados que frequentaram entre 51% e 100% das aulas) **(semestralmente)**;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

- Informar o índice de evasão de matriculados após a consolidação dos dados **(semestralmente)**;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências **(semestralmente)**;
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover a PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA NAS UNIDADES LOCALIZADAS NO SETOR "A" na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SEC)
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva **(entrega no 2º relatório trimestral, correspondente ao 1º semestre)**
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo
- Cópia das apólices de seguros vigentes
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício **(semestralmente)**;

Anexos Administrativos do Relatório Anual

- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SEC)
- Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SEC)
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual);
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;
https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;
www.dividaativa.pge.sp.gov.br
- Certidão de tributos mobiliários;
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;
https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
- Relação de apenados do TCE;
<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apanados>
- Sanções administrativas;
http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/sancoes.aspx
- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;
[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
www.tst.jus.br/certidao
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

- Apresentação do Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano.

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – UFC ¹

Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano e anual:

- Apresentar resultados obtidos com os Ateliês de Criação – Abertura por Linguagem;
- Apresentar resultados obtidos com o Programa de Comunicação e Imprensa;
- Apresentar resultados obtidos com a Campanha de Divulgação de Mídias Digitais;

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.

ANEXO TÉCNICO IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 152.966.509,82 (Cento e cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta e seis e quinhentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

A Secretaria da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social Organização Social "Catavento Cultural e Educacional", o montante de **R\$ 33.810.973,00 (Trinta e três oitocentos e dez mil e novecentos e setenta e três reais)**, para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, no exercício de **2019**, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

		Ano 2019		
Parcela	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
Rubrica 13.392.1203.5714 - UFC				
1ª Parte da 1ª Parcela	22/02/2019	R\$ 2.080.382,40	R\$ 231.153,60	R\$ 2.311.536,00
2ª Parte da 1ª Parcela	22/03/2019	R\$ 1.126.338,30	R\$ 125.148,70	R\$ 1.251.487,00
3ª Parte da 1ª Parcela	22/04/2019	R\$ 1.123.155,00	R\$ 124.795,00	R\$ 1.247.950,00
1ª Parte da 2ª Parcela	24/04/2019	R\$ 3.715.470,90	R\$ 412.830,10	R\$ 4.128.301,00
4ª Parte da 1ª Parcela e 2ª Parte da 2ª Parcela	29/04/2019	R\$ 768.792,31	R\$ 85.421,37	R\$ 854.213,68
1ª Parte da 3ª Parcela	24/06/2019	R\$ 3.403.696,79	R\$ 378.188,53	R\$ 3.781.885,32
2ª Parte da 3ª Parcela	24/07/2019	R\$ 1.003.372,67	R\$ 111.485,85	R\$ 1.114.858,52
1ª Parte da 4ª Parcela	22/08/2019	R\$ 3.240.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 3.600.000,00
2ª Parte da 4ª Parcela e 5ª Parcela	24/09/2019	R\$ 2.737.080,90	R\$ 304.120,10	R\$ 3.041.201,00
2ª Parte da 5ª Parcela e 1ª Parte 6ª Parcela	25/10/2019	R\$ 2.700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00
7ª Parcela	Até dia 25/11/2019	R\$ 3.644.127,43	R\$ 404.903,05	R\$ 4.049.030,48
8ª Parcela	Até dia 25/12/2019	R\$ 4.887.459,00	R\$ 543.051,00	R\$ 5.430.510,00
TOTAL		R\$ 30.429.875,70	R\$ 3.381.097,30	R\$ 33.810.973,00

56